



DECRETO Nº 26 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CESSÃO GRATUITA DE USO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUANO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC SELEÇÕES DE 2024, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA/MG, Estado de Minas Gerais, Sr. Wilton Leite Madureira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação de emergência que o nosso município se encontra, devido ao prolongado período de estiagem;

CONSIDERANDO que existem poços artesanais em comunidades rurais, porém com águas impróprias para o consumo humano, e que o programa visa sanar esse problema;

CONSIDERANDO a importância do Programa “PAC Seleções de 2024” do Governo Federal para este município, em especial os habitantes da zona rural;

CONSIDERANDO o interesse público que reveste tal projeto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, “m” e art. 6º do Decreto Lei n.º: 3365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de cessão de uso gratuito, de imóvel situado neste município, para a revitalização do sistema de

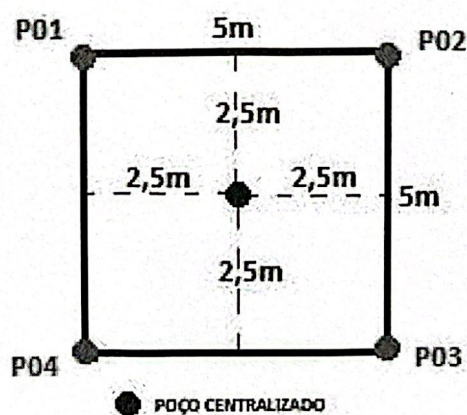


abastecimento de água do Programa "PAC Seleções de 2024", na comunidade de Serrana, zona rural do Município de Verdelândia/MG, conforme abaixo descrito:

- a) **Quadro 01** -Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do poço tubular profundo (conforme apresentado no Anexo A), no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade de Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Serrana, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	15°28'12.83"S	43°32'56.24"O
P02	15°28'12.84"S	43°32'56.08"O
P03	15°28'12.99"S	43°32'56.07"O
P04	15°28'12.98"S	15°28'12.98"S

ANEXO A -MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.



Art. 2º - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do reservatório, no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de

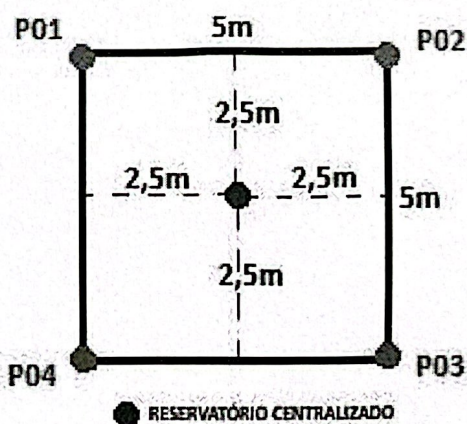


propriedade de Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Serrana,
conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito

Quadro 02 -Coordenadas Geográficas do Reservatório (conforme apresentado
no Anexo B).

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	15°28'3.89"S	43°33'24.96"O
P02	15°28'4.03"S	43°33'25.27"O
P03	15°28'4.25"S	43°33'25.15"O
P04	15°28'4.16"S	43°33'24.82"O

ANEXO B - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.



Art. 3º -A presente declaração de utilidade pública dos imóveis descritos nos artigos anteriores deste decreto, destinam-se para as revitalizações dos sistemas de abastecimento de água do Programa "Pac Seleções de 2024", nas Comunidades do Município de Verdelândia/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!
ADM. 2025/2028

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Verdelândia/MG, 18 de junho de 2025.

WILTON LEITE
MADUREIRA:5202
5934653

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.06.18 14:49:01 -03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

